

# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

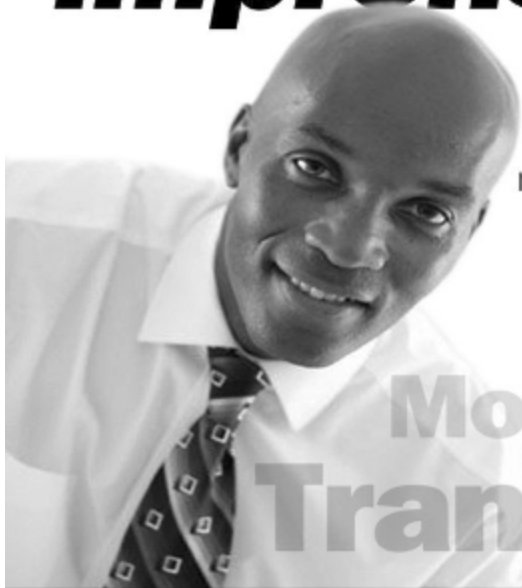
Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- Ratificação da Dispensa de Licitação nº DL-091-2019.
- Homologação da Dispensa de Licitação DL-091-2019.
- Publicação do Termo de Dispensa de Licitação - nº DL-091-2019.
- Resumo do Instrumento Contratual nº. 005-2020.
- Ratificação da Dispensa de Licitação nº 090-2019.
- Homologação da Dispensa de Licitação DL-090-2019.
- Publicação do Termo de Dispensa de Licitação nº DL- 090-2019.
- Resumo do Instrumento Contratual nº. 011-2020.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-091-2019

Com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-091-2019**, objetivando a contratação direta com o senhor **JAASIEL DE CASTRO SILVA**, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DA INDEPENDENCIA, 09, BAIRRO ALTO DA INDEPENDENCIA, ITAMARI - BA, PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL PEDRA VIVA. NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-091-2019**, cujo valor total não exceda a **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE: 02.04.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>PROJ./ATIV: 2.012 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</b>
<b>FONTE: 01</b>

ITAMARI - BA, 07/01/2020

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-091-2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a urgência na locação do imóvel, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-091-2019**. Para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DA INDEPENDENCIA, 09, BAIRRO ALTO DA INDEPENDENCIA, ITAMARI - BA, PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL PEDRA VIVA. NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Resolve **HOMOLOGAR**, a presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa física atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da senhora **JAASIEL DE CASTRO SILVA**, CPF: **008.302.935-40**, correspondente ao valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE: 02.04.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>PROJ./ATIV: 2.012 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</b>
<b>FONTE: 01</b>

ITAMARI – BA, 07 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP: 45.455-020**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DL-091-2019**

**PESSOA FÍSICA:** JAASIEL DE CASTRO SILVA

**CPF:** 008.302.935-40

**ENDEREÇO:** TRAV. PEDRO RIBEIRO, 04, CENTRO, ITAMARI - BA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DA INDEPENDENCIA, 09, BAIRRO ALTO DA INDEPENDENCIA, ITAMARI - BA, PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL PEDRA VIVA. NA SEDE DESTE MUNICIPIO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE:</b> 02.04.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>PROJ./ATIV:</b> 2.012 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ELEMENTO:</b> 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
<b>FONTE:</b> 01

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

**PUBLICAÇÃO:** Certifico que a cópia deste documento foi publicada no Diário Oficial do Município ([www.itamari.ba.io.org.br](http://www.itamari.ba.io.org.br)), nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ITAMARI - BA, 07/01/2020

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO AMPARO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP: 45.455-020**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 005-2020.**

**Espécie:** Locação de Imóvel

**Resumo do Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DA INDEPENDENCIA, 09, BAIRRO ALTO DA INDEPENDENCIA, ITAMARI - BA, PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL PEDRA VIVA. Referente ao Processo Administrativo nº PA-167-2019 e Dispensa de Licitação DL-091-2019.

**Crédito da Despesa**

<b>UNIDADE: 02.04.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>PROJ./ATIV: 2.012 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</b>
<b>FONTE: 01</b>

**Valor Mensal Total do Contrato** : R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)  
**Valor Total do Contrato** : **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).**  
**Vigência do Contrato** : **De 08/01/2020 a 31/12/2020**  
**Assina Pelo Contratante** : PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS  
**Assina Pelo Contratado (a)** : JAASIEL DE CASTRO SILVA

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-2019**

Com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO 090-2019**, objetivando a contratação direta com o senhor **ERICIVALDO JESUS DOS SANTOS**, para **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ADALGISA SILVA LIMA, 072º – APT 202 - SÃO GONÇALO – SALVADOR – BAHIA. PARA BENEFICIO EVENTUAL DE AUXILIO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO, DIFICULDADES DE SAUDE (PARALISIA CEREBRAL E DEFICIENCIA NOS RINS), CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PARA SUPRIR AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE A. SOCIAL.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL090-2019**, cujo valor total não exceda a **R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Proj./Ativ: 2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>
<b>Elemento: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</b>
<b>Fonte: 00</b>

ITAMARI - BA, 07/01/2020

\_\_\_\_\_  
**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020

### HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-090-2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a urgência na locação do imóvel, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-090-2019**. Para A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ADALGISA SILVA LIMA, 072º – APT 202 - SÃO GONÇALO – SALVADOR – BAHIA. PARA BENEFICIO EVENTUAL DE AUXILIO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO, DIFICULDADES DE SAUDE (PARALISIA CEREBRAL E DEFICIENCIA NOS RINS), CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PARA SUPRIR AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE A. SOCIAL.

Resolve **HOMOLOGAR**, a presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa física atende aos interesses desta ADMINISTRAÇÃO, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor do senhor **ERICIVALDO JESUS DOS SANTOS**, CPF: 770.142.355-91, correspondente ao valor de **R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Proj./Ativ: 2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>
<b>Elemento: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</b>
<b>Fonte: 00</b>

ITAMARI – BA, 07 De Janeiro De 2020.

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP: 45.455-020**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL- 090-2019**

**PESSOA FISICA: ERIVALDO JESUS DOS SANTOS** - CPF sob nº 770.142.355/91, RG SOB Nº 05991235-91 SSP/BA; residente e domiciliado na Rua Adalgisa Silva Lima, 80 – São Gonçalo – Salvador – Bahia.

**OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ADALGISA SILVA LIMA, 072º – APT 202 - SÃO GONÇALO – SALVADOR – BAHIA. PARA BENEFICIO EVENTUAL DE AUXILIO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO, DIFICULDADES DE SAUDE (PARALISIA CEREBRAL E DEFICIENCIA NOS RINS), CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PARA SUPRIR AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE A. SOCIAL.**

**VALOR TOTAL: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**Dotação Orçamentária**

<b>UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Proj./Ativ: 2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>
<b>Elemento: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</b>
<b>Fonte: 00</b>

**BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93**

**PUBLICAÇÃO:** Certifico que a cópia deste documento será publicada no Diário Oficial do Município ([www.itamari.ba.io.org.br](http://www.itamari.ba.io.org.br)), nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ITAMARI - BA, 07/01/2020

**GEILZA SOUZA DOS SANTOS**  
ASSISTENTE DE FINANÇAS

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP: 45.455-020**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 011-2020.**

**Espécie:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Resumo do Objeto:** A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ADALGISA SILVA LIMA, 072º – APT 202 - SÃO GONÇALO – SALVADOR – BAHIA. PARA BENEFICIO EVENTUAL DE AUXILIO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO, DIFICULDADES DE SAUDE (PARALISIA CEREBRAL E DEFICIENCIA NOS RINS), CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PARA SUPRIR AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE A. SOCIAL. PA – 166-2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL- 090-2019.

**Crédito da Despesa**

<b>UNIDADE:</b> 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Proj./Ativ:</b> 2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
<b>Fonte:</b> 00

**Valor Total estimado do Contrato: R\$4.800,00 (Quatro Mil E Oitocentos Reais).**

**Vigência do Contrato** : De 08/01/2020 ATÉ 31/12/2020

**Assina Pelo Contratante** : PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

**Assina Pelo Contratado (a)** : ERICIVALDO JESUS DOS SANTOS

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030